



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

PORTARIA Nº. 14.160, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DOS SERVIDORES QUE FICARÃO RESPONSÁVEIS PELO FECHAMENTO DE PONTO JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito do Município de Jacupiranga/SP, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE

Art. 1º Indicar os servidores que ficarão responsáveis pelo Fechamento de Ponto junto ao Setor de Recursos Humanos, a saber:

I – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

- FABIANE DE GÓES

II – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- HIGOR MARTIR ANTUNES DUARTE

III – ESCOLAS DA REDE DE ENSINO INFANTIL SIMEI

- JACQUELINE MARCELLI MARQUES JANUARIO DA SILVA

IV – ESCOLAS DA REDE DE ENSINO INFANTIL GASPAR

- IVONE RAMOS DE OLIVEIRA

V – COZINHA PILOTO

- ANA PAULA DE MATTOS PINHEIRO

VI – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

- ERICA CARVALHO DOS SANTOS

VII – EMEF CARLOS ALBERTO VIGNERON

- HIGO MACIEL GOMES

VIII – EMEF CONCEIÇÃO COLLAÇO

- GLAUCIA DA CONCEIÇÃO FREITAS

IX – ESCOLAS DO NUCLEO RURAL

- FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA

X – CONTABILIDADE

- RICARDO JOSÉ PEREIRA

XI – TRIBUTAÇÃO

- GLEDSON FELISBINO ROSSETTI

XII – TESOUREARIA

- FABIANI DE LIMA CORREA

XIII – OBRAS E PRANEJAMENTO

- THIAGO DE OLIVEIRA SILVA



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

XIV – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

- KAIQUE DE CHRISTO MARTINELLI LOPES

XV – PROCURADORIA MUNICIPAL

- RAIANE DE SOUZA RIBEIRO

XVI – DEPARTAMENTO DE SAÚDE - UNIDADES GERAIS DA SAÚDE

- JESSICA TOMCZIK DE MATTOS

XVII – PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

- DIRSELIA SEVERA

XVIII – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – TRANSPORTE DE ALUNOS

- GABRIELLI AMARAL DA SILVA FERREIRA

XIX – ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

- ALVARO LOURENÇO LEMES DOS SANTOS

XX – I.L.P.I. PRO-IDOSO

- ESTELA CRISTINA GROTHE DE OLIVEIRA

XXI – S.A.I.C.A. PRO-MENOR

- HECTOR SIGNORINI DE SOUZA

Parágrafo único – Os servidores ora indicados farão a gestão do sistema de ponto e serão coordenados pelo setor de Recursos Humanos e seu Diretor imediato.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 24 de outubro de 2022.

ROBERTO CARLOS GARCIA

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13C9-8297-D1BE-475F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 25/10/2022 11:09:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/13C9-8297-D1BE-475F>